

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E APOIO ADMINISTRATIVO**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 AO CONTRATO nº 364/2022 CELEBRADO ENTRE O
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI E A EMPRESA
PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.**

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO DE TECNOLOGICA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura regimental do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, inscrito no CNPJ sob nº 04.822.500/0001-60, estabelecido na Rodovia Dom Pedro I, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, neste ato representado pelo seu Diretor Jorge Vicente Lopes da Silva, nomeado pela Portaria nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de dezembro de 2018, inscrito no CPF nº 738.538.017-49, portador da Carteira de Identidade nº 62.217.306-6 - SSP-SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 01241.000643/2022-05 e CONSIDERANDO a repactuação como espécie de reajuste contratual para as contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, resolve APOSTILAR o contrato nº 364/2022, celebrado com a PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.738.552/0001-27, sediada na Alameda Araguaia, 3354, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP - CEP 06455-000, pelas cláusulas e disposições a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 **REPACTUAR** os valores do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO NOVO VALOR

2.1. A vigência dos novos valores do contrato será de **01/01/2025 a 31/12/2025**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

3.1. O valor mensal do contrato passará de **R\$ 16.309,22** (dezesseis mil trezentos e nove reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 17.177,71** (**dezessete mil cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos**), no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**, devido aos reajustes da CCT 2025/2025 SINDEEPRES.

4. CLÁUSULA QUARTA– DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para a execução deste Apostilamento correrão à conta do orçamento específico:

Gestão/Unidade: 240129/00001

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 19 122 0032 2000 0001

Elemento de Despesa: 339037.01

PI: 2000000M-03

5. CLÁUSULA QUINTA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1 A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora apostilado e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Caberá ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Campinas, maio de 2025.

Juliana Kelmy Macário Barboza Daguano

Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI

1. Audrey Albanês Appendino

2. Paulo Ricardo Nucci



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Albanês Appendino, Chefe da Divisão de Logística e Apoio Administrativo**, em 29/05/2025, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Nucci, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 29/05/2025, às 14:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano, Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 02/06/2025, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12606890 e o código CRC CE23A902.